



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4462 / 2020 Ordinário Data: 29/05/2020 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

Insc. Est.: ISENT0

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:01113-4

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 09.002. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.100. Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 524
F. de Recurso: 1104 Demais impostos vinculados à educação básica 01104
Desdobramento: 43 30 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 4477

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
300.000,00

Saldo Anterior
510,61

Valor
132,25

Saldo Atual
378,36

HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL SITO A RUA DORALICE STUBS
PARPINELLI, 387

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	FATURAS DE ENERGIA ELETTRICA	132,25	132,25

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

132,25

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

PAGO

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.37.42
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: IN1 ME PM MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.332-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

=====

Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 8368000001-7 32250111000-9
00101020209-9 03788848187-8

Data do pagamento 29/05/2020
Valor Total 132,25

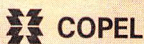
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	29/05/2020 15:18:38
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	29/05/2020 16:37:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.897/0001-06
IE 0.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOÃO ROBERTO CLARO

R PRFA DORALICE STUBS PARPINELI, 387

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 47838809991

24442690

Vencimento

01/05/2020

Valor a Pagar

R\$ 132,25

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 156

Aviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
03/2020	200,26

Informações Técnicas

No. Medidor: 0914832205 - BIFASICO

Mes Referência: 04/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
10/03/2020	08/04/2020	29 dias	1,00	148 kWh	5,10 kWh	08/04/2020
53267	53415	148 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 09/05/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.104.8]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19
CONS	223	164	198	252	226	234	139	85	126	129	170	182
PGTO		21/02	03/02	13/12	22/11	29/10	25/10	16/08	26/07	19/06	27/05	07/05

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 129226068 Serie B
Emitida em 06/04/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	148	0,794324	117,56	117,56	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				14,69		
Base de Calculo do ICMS:		117,56	Valor ICMS:	34,09	Valor Total da Nota Fiscal:	132,25

Reservado ao Fisco

7CB4.D5EF.9D63.1D48.053B.4505.F44E.8543

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,23 E COFINS R\$ 5,66, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/04/2020 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,67%

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convenios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 03/2020 R\$ 200,26

Periodos Band. Tarif.: Verde: 11/03-08/04

Ingridete Guimarães Nabas
Secretaria Municipal de Educação
Ass. Nº 5.450/2011 - Publicação em 02/08/2017

Vencimento: 01/05/2020

Valor a pagar: R\$ 132,25

Controle 01-20209037888481-87

Numero de identificação 24442690

Mes 04/2020 AS [1.5.104.8]

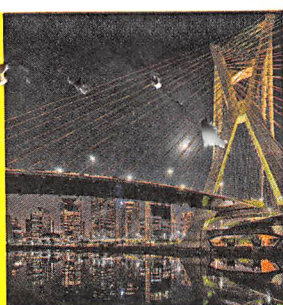
83680000001 7 32250111000 9 00101020209 9 03788848187 8



ENERGIA SEMPRE COM VOCÊ

O futuro sustentável pede uma matriz de energia diversificada e limpa. As distribuidoras de energia investem R\$ 16 bilhões por ano na melhoria do sistema. Visite **Energia Sempre com Você** e fique sabendo mais sobre o que é preciso para acelerar ainda mais essa inovação.

[f /energiasemprecomvoce](https://www.energiasemprecomvoce.com.br)
www.energiasemprecomvoce.com.br



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

Vocabulário

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico –

Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

EUSD – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Iluminação Pública – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

Distribuição – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com

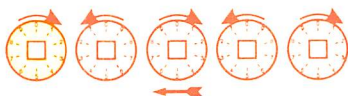
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: **COPEL MOBILE**

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação